



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 306	ASS. 2
----------	--------

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 239/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Accqua Lavanderia Ltda.**, CNPJ 00.889.926/0001-80.

Processo licitatório n.º 106/2025

Pregão Eletrônico n.º 59/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para higienização do enxoval utilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Estefania Eger	33537
Gestor Substituto	Kândida Nickely Hoffmann	134880

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.07.11 13:41:32 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 11 / 07 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 11 / 07 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 239/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Accqua Lavanderia Ltda.**, CNPJ 00.889.926/0001-80.

Processo licitatório n.º 106/2025

Pregão Eletrônico n.º 59/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para higienização do enxoval utilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Elaide Aparecida Soares	149853
Fiscal Substituto	Jaqueline Barine Nicaretta	104248

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.07.11 13:41:42 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO**

Ciente:

Elaide Ap. Soares

Ass. Servidor

Data:

11/07/2025

Ciente:

Jaqueline C. Nicaretta

Ass. Servidor

Data:

11/07/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 489/2025.

DATA: 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 239/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 106/2025, Pregão Eletrônico n.º 59/2025:

I – Gestor Titular: Estefania Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

II – Gestor Substituto: Kandida Mickely Hoffmann, Chefe de Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 134880;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 239/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 106/2025, Pregão Eletrônico n.º 59/2025:

I – Fiscal Titular: Cleide Aparecida Soares, Enfermeira, matrícula n.º 1498530;

II – Fiscal Substituto: Jaqueline Carine Nicaretta Haas, Enfermeira, matrícula n.º 104248;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.07.14 10:17:03
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO